

Fundação Estadual de Inovação em Saúde
iNOVA CAPIXABA – ES

RELATÓRIO PRELIMINAR

Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras
3º QUADRIMESTRE 2023

RELATÓRIO PRELIMINAR DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

À área de Controladoria e Integridade da
iNOVA CAPIXABA – ES
Espírito Santo – ES



SUMÁRIO

1	OPINIÃO DOS AUDITORES	4
1.1	BASE PARA OPINIÃO	6
2	PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA	6
3	RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	7
4	RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA	8
6	iNOVA CAPIXABA – EXECUÇÃO DO PROCESSO AUDITORIA	14
7	FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63 – AUDITORIA ATIVO CIRCULATE	26
8	iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES	27
9	iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	27
10	FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – PASSIVO EXIGÍVEL	29
10.1	AMBSERVICE, PROCESSO N. 2023-Z266G	30
10.2	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – PROCESSO N. 2022-ZTS9Q.....	30
10.3	SERVEL SERV.E VEÍCULOS LTDA - CDLOG, PROCESSO N. 2022-6BG7G	31
11	HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA – CNPJ. 36.901.264/0003-25 - AUDITORIA ATIVO CIRCULATE.....	33
12	HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES	34
13	HABF – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	35
14	HABF – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL	37
14.1	SAPRA LANDAUER SERV – PROCESSO N. 2023-2DZCP	38
14.2	COOPANESTES – PROCESSO N. 2023-X088N.....	39
14.3	PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA – PROCESSO N. 2023-1WD07	40
15	HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA.....	42
16	HEC – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES	43
17	HEC – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	43
18	HEC – AUDITORIA – RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	45
19.1	PALIARES 4EVER LTDA - PROCESSO N. 2023-WG7QB	47
19.2	CLINIRIM CLINICA DO RIM LTDA – PROCESSO N. 2023-QC3GB.....	48
19.3	LUMIAR H.B. EQUIP. HOSPITALARES LTDA– PROCESSO N. 2023-CCFZ3.....	50
	PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES	52



1 OPINIÃO DOS AUDITORES

Analizamos minuciosamente as demonstrações contábeis individuais relativas ao terceiro quadrimestre de 2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA (CNPJ: 36.901.264/0001-63), bem como as demonstrações das entidades por ela controladas: HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA (CNPJ: 36.901.264/0003-25) e HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (CNPJ: 36.901.264/0002-44). Estas demonstrações estão devidamente publicadas no Portal de Transparência da Fundação iNOVA Capixaba, proporcionando uma visão abrangente das políticas contábeis relevantes e outras informações elucidativas. Com base nas análises conduzidas durante o processo de auditoria, apresentamos a seguir nossa opinião.

No início desta auditoria, constatamos a falta de um Sistema Integrado de Gestão na Fundação iNOVA Capixaba e suas entidades Controladas. Emitimos recomendações visando à aquisição deste recurso, notando posteriormente o avanço da entidade nesse aspecto ao formalizar um contrato com uma empresa especializada em produções de software para o próximo exercício, com o contrato de número 022/2021, firmado em 14/09/2023.

Sugerimos que a empresa contratada seja requisitada a desenvolver um módulo que habilite a utilização de Ordens Bancárias Magnéticas - OBM, dotado de mecanismos de segurança adequados, incluindo assinaturas digitais, a fim de prevenir eventuais erros ao gerir os pagamentos.

Observamos que diversos achados identificados durante o primeiro e segundo quadrimestre de 2023 das inspeções, já tiveram sua devida tratativa. No início da auditoria, detectamos que alguns contratos de prestação de serviços corporativos, cuja execução ocorria nas unidades, apresentavam notas fiscais emitidas sob o CNPJ da matriz, resultando no recolhimento do ISS pelo CNPJ da sede, quando na verdade deveriam ser emitidas sob o CNPJ da unidade receptora dos serviços, com o respectivo recolhimento do ISS pelo CNPJ da mesma. Esta divergência foi devidamente registrada por nossa equipe e prontamente corrigida, garantindo a conformidade dos processos.

Prosseguindo com o processo de auditoria, evidenciamos o notável empenho da equipe de controladoria da iNOVA Capixaba em capacitar os fiscais de contrato por meio de workshops e outros recursos de suporte, visando fortalecer suas competências na fiscalização. Durante interações com alguns desses fiscais, foi perceptível um considerável comprometimento em realizar uma rotina de conferência, controle e verificação dos dados para validação dos serviços prestados. Entretanto, é importante salientar que estes, demonstraram desconhecimento quanto à existência de normativos, checklists e fluxogramas publicados para orientar suas atividades.

Além disso, identificamos um acúmulo significativo de contratos sob a gestão de alguns desses fiscais, o que suscita preocupações quanto à possibilidade de comprometimento da qualidade no controle e validação dos serviços contratados.

Observamos um avanço significativo nos apontamentos registrados e, ao consolidarmos nossas observações em relatório, ressaltamos a importância de **revisitar certos pontos, já citados em relatórios do 1º e 2º quadrimestre de 2023**, para assegurar um alinhamento mais preciso com os requisitos de conformidade e transparência das informações. Nosso



objetivo primordial é mitigar quaisquer discrepâncias e promover uma divulgação de dados mais transparente e confiável, aproximando-nos assim da busca pela excelência na integridade informacional.

“[...] RELATÓRIO PRELIMINAR

Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras

2º QUADRIMESTRE 2023

1 OPINIÃO DOS AUDITORES

Examinamos as demonstrações contábeis individuais, referentes ao 2º trimestre de 2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63, identificada como controladora e de suas controladas, HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44, as quais são devidamente publicadas no Portal da Transparência da Fundação Inova Capixaba, de cada unidade que compõem a Fundação, assim compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Com base nas inspeções realizadas no decorrer do processo de auditoria demonstrado através do relatório preliminar referente ao 1º trimestre 2023, protocolado e assinado em 09/10/2023 às 12:15:14 e já disponibilizado no portal da transparência da Fundação iNOVA onde os auditores pontuaram os principais achados:

- ✓Necessidade de Contratação de Software de gestão na Fundação iNOVA e suas Controladas.
- ✓Normatização das responsabilidades na atuação dos fiscais de contratos, nas empresas contratadas pela Fundação iNOVA.
- ✓O devido enquadramento tributário dos impostos retidos e pagos, por CNPJ de cada órgão retentor do imposto.
- ✓A atualização e transparência dos Fluxos Internos, referente aos processos de contratação até o seu desembolso financeiro.
- ✓Disponibilização e controle através do portal da transparência, das datas de publicação das demonstrações contábeis e demais informações.

Durante o processo de auditoria independente das demonstrações contábeis relativas ao 2º trimestre de 2023, constatou-se a persistência dos achados identificados anteriormente. Esse cenário decorreu do lapso temporal entre a publicação dos balancetes contábeis referentes ao 1º trimestre de 2023 e a divulgação do relatório preliminar de auditoria. Durante esse intervalo, as informações do segundo trimestre de 2023 estavam em fase de contabilização, e os processos de despesas estavam em tramitação. Devido ao lapso temporal para as publicações dos balancetes contábeis referente ao primeiro e segundo trimestres de 2023, observou-se a recorrência da maioria dos achados, uma vez que o processo de auditoria do primeiro trimestre, ainda não havia sido concluído e analisado. Novamente, nós auditores expressamos nossa opinião sobre a persistência da maioria dos achados ao longo do processo de auditoria no 2º trimestre de 2023.



Após revisão das observações feitas nos relatórios anteriores, reafirmamos os aspectos a serem monitorados para garantir a conformidade dos procedimentos executados nas unidades e fortalecer a governança interna.

- ✓ Durante a entrevista com os setores de contratos, mesmo reconhecendo o esforço e o rigor das equipes, constatamos que ainda há a utilização de métodos manuais para acompanhar os prazos de vencimento dos contratos e gerenciar os saldos remanescentes. Essa abordagem manual representa uma vulnerabilidade no sistema de controle, aumentando o potencial de prejuízos para as unidades envolvidas. Sugerimos que seja avaliada a implementação de um módulo no sistema contratado para automatizar o acompanhamento dos prazos e saldos, a fim de aprimorar a eficiência e a precisão do controle.
- ✓ É essencial disponibilizar e acompanhar, através do portal da transparência, as datas de publicação das demonstrações contábeis e demais informações relevantes. Isso está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação n.12.527/2011, que estabelece que os dados devem ser divulgados com a respectiva data de publicação. Essa prática promove transparência e permite aos usuários saberem quando as informações foram atualizadas ou disponibilizadas pela última vez.

1.1 BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida rigorosamente em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. As responsabilidades decorrentes dessas normas estão detalhadas na seção seguinte, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA". Mantemos nossa independência em relação à Fundação e suas filiais, em estrita conformidade com os princípios éticos delineados no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Além disso, estamos comprometidos com todas as demais responsabilidades éticas prescritas por essas normas. Estamos confiantes de que a evidência de auditoria obtida é tanto suficiente quanto apropriada para sustentar nossa opinião.

2 PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA

O principal enfoque de nossa auditoria, baseado em nosso julgamento profissional, foi a averiguação da clareza, transparência e veracidade das informações financeiras e contábeis, bem como o controle sobre os atos potenciais, com base nos demonstrativos mensais do 3º quadrimestre de 2023. Este assunto foi abordado dentro do contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, influenciando a formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e financeiras. Portanto, emitimos uma opinião independente sobre este assunto em relação a cada entidade da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA - CNPJ 36.901.264/0001-63,

incluindo a controladora e suas controladas: Hospital Antônio Bezerra de Faria, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e Hospital Estadual Central - CNPJ. 36.901.264/0002-44.

- Auditoria no ativo circulante, focada na análise das transações financeiras e sua correta contabilização, conforme evidenciado nos balancetes contábeis, abrangendo especificamente as contas bancárias e as aplicações financeiras;
- Auditoria no passivo circulante, abrangendo uma análise detalhada das operações financeiras e seu adequado registro contábil, como evidenciado nos balancetes contábeis, com especial atenção às obrigações com fornecedores e prestadores de serviços;
- Auditoria no controle dos Atos Potenciais, os quais se caracterizam como eventos que possivelmente se converterão em receitas ou despesas, conforme delineados por contratos, convênios ou processos licitatórios;
- Auditoria na escrituração das informações contidas nas notas fiscais, emitidas pelos contratados, e na adequação do recolhimento dos impostos no domicílio tributário correto, conforme o respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A administração da Fundação iNOVA é responsável pela elaboração das informações financeiras e patrimoniais individuais, conforme as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) estabelecidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Além disso, é responsável pela implementação dos controles internos necessários para assegurar a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, sejam elas oriundas de fraude ou erro, em conformidade com a Lei n. 6.404/76, que regula as Sociedades por Ações.

É importante ressaltar que a empresa Fernandes Associados, por meio do contrato primitivo de número 0001/2021, referenciado no processo físico de número 89272811, assume a responsabilidade pela realização de serviços ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO DE PESSOAL que ocorrem fora das instalações da Fundação iNOVA CAPIXABA. Este contrato, teve um aditivo que prorroga seu prazo até 11/01/2025.

“[...] CONTRATO PRIMITIVO – n. 001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Contrato é a Prestação de serviços ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO DE PESSOAL, conforme discriminado no anexo I deste Contrato.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE- iNOVA CAPIXABA E A EMPRESA FERNANDES ASSOCIADOS.

(...)



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5.2, a contar de 12/01/2024.

Os gestores da Fundação e suas unidades afiliadas são incumbidos da supervisão dos procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras, assegurando sua divulgação apropriada no Portal da Transparência. Essa responsabilidade é estipulada pela Portaria n.º 14-R, emitida em 21 de junho de 2023, que regula o encerramento contábil tanto da matriz da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba quanto das suas unidades hospitalares filiais.

“[...] PORTARIA Nº 14-R DE 21 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta o fechamento contábil da matriz da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, bem como das unidades hospitalares filiais.

(...)

Art. 7º O responsável pela prestação de contas das unidades (matriz ou filiais) deverá consolidar as informações recebidas, realizar análise técnica e encaminhar ao Diretor Administrativo (ou equivalente) da unidade (matriz e filiais) até o dia 25 (vinte e cinco) ou dia útil antecedente do mês subsequente ao exercício mensal corrente.

(...)

§4º A Gerência de Prestação de Contas da iNOVA Capixaba terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras o relatório da prestação de contas geral da iNOVA Capixaba, referente ao mês anterior.

§5º A Gerência de Prestação de Contas deverá enviar os dados de transparência, validados na forma do §4º deste artigo, à área de Controladoria e Integridade até o dia 15 (quinze) ou dia útil antecedente de cada mês, no padrão estabelecido para publicação.

Art. 8º Os prazos definidos nesta Portaria não poderão ser alterados, salvo em casos específicos, justificados pelo responsável e aprovados pela Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba. [...] [grifo nosso]

4 RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Nossa responsabilidade consiste em assegurar, mediante procedimentos de auditoria, a obtenção de uma confiança substancial na integridade das demonstrações contábeis e financeiras, consideradas em conjunto, livre de distorções materialmente relevantes, decorrentes tanto de fraudes quanto de erros. Nosso objetivo é emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião sobre a fidedignidade dessas demonstrações. A confiança substancial reflete um elevado grau de certeza, embora não garanta que a auditoria, conduzida conforme as normas de auditoria brasileiras e internacionais, sempre identifique todas as distorções materialmente relevantes que possam existir. Tais distorções, provenientes de fraudes ou erros, são consideradas materialmente relevantes quando,



individualmente ou em conjunto, têm potencial para impactar de forma significativa as decisões econômicas dos usuários baseadas nas demonstrações financeiras.

Como parte integrante do processo de auditoria, empregamos discernimento profissional e mantemos um estado de ceticismo profissional durante todas as fases do procedimento. Adicionalmente:

- Procuramos entender os controles internos pertinentes à auditoria para planejar procedimentos apropriados às circunstâncias, sem, no entanto, emitir opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação e suas subsidiárias.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material nas demonstrações financeiras individuais, independentemente de sua origem ser fraude ou erro. Planejamos e implementamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, buscando reunir evidências de auditoria adequadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. Reconhecemos que o risco de não detecção de distorção material devido a fraude é maior do que o proveniente de erro, devido à possibilidade de manipulação de controles internos, divulgações enganosas, falsificação, omissões ou declarações intencionais.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, bem como suas divulgações feitas pela administração.
- Examinamos as informações contidas nas notas fiscais fornecidas pelos contratados e o recolhimento dos impostos em seus respectivos domicílios tributários, de acordo com o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). Nosso objetivo é identificar qualquer incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa sobre a veracidade das informações apresentadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, garantindo que as demonstrações individuais e consolidadas representem adequadamente as correspondentes transações e eventos.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Fundação para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Assumimos a responsabilidade pela direção, supervisão e execução da auditoria e, consequentemente, pela formação da opinião de auditoria.

Relatado aos responsáveis pela área de Controladoria e Integridade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Informamos também aos responsáveis pela área de Controladoria e Integridade que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dessa forma, esses tópicos representam o cerne da auditoria. Em nosso relatório, detalhamos esses assuntos, a menos que a legislação ou regulamentação proíba a divulgação pública da informação, ou em situações extremamente excepcionais, quando todos os pontos auditados são de importância crítica para a verificação e controle das informações apresentadas no portal da transparência¹. Nesse contexto, a divulgação seria justificada, considerando-se de maneira razoável que os benefícios da comunicação superam os interesses de manutenção da confidencialidade.

Espírito Santo/ES, 25 de abril de 2024.

Guilherme Helmer Neto
CRC ES – 021231/O-0

Jaqueline Hand
CRC ES – 021489/O-0

¹ <https://inovacapixaba.es.gov.br/>



5 FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – BASE LEGAL

O papel primordial da Fundação pública é aprimorar a administração dos serviços públicos, com o intuito de elevar a qualidade do atendimento estatal em setores de relevância social, por meio da implementação de modelos de gestão mais eficazes.

Tal propósito é respaldado pela Emenda Constitucional n. 19, promulgada em 04 de junho de 1998, que modificou o art. 37, XIX da Constituição Federal de 1988, introduzindo o conceito de fundações públicas de direito privado como uma alternativa de gestão pública viável. Este modelo estabelece que as áreas de atuação da Fundação sejam definidas por meio de legislação complementar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Diante da lacuna na legislação federal que regula as competências das Fundações Estatais, estabelecidas por entidades estaduais e municipais, a incumbência de definir suas áreas de atuação foi atribuída às respectivas câmaras legislativas. Essa atribuição segue as diretrizes delineadas no artigo 37, inciso XIX, da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, foi promulgada a Lei Complementar Estadual nº 476, em 23 de dezembro de 2008. Esta legislação delimita as áreas de atuação estatal sujeitas à execução por fundações públicas, dentro da esfera da administração pública estadual, além de estabelecer outras providências relevantes.

“[...] O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, mediante lei específica, poderá criar ou autorizar a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado. [...]” [grifo nosso]

Após a promulgação da Lei Complementar n.º 924, em 17 de outubro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a criar uma fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, e trata de outras medidas correlatas:



“[...] O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008. [...]” [grifo nosso]

Dessa maneira, com a promulgação do Decreto n.º 4585-R, em 05 de março de 2020, efetivou-se a criação da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba. Esta entidade, constituída como uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, desfruta de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Complementar n.º 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar n.º 924, de 17 de outubro de 2019:

“[...] DECRETO Nº 4585-R, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, e com as informações constantes do processo nº 88023010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, entidade não dependente vinculada à Secretária de Estado da Saúde - SESA, na forma da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, conforme Estatuto Social aprovado no Anexo Único.

§ 1º A iNOVA Capixaba será dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e estrutura organizacional e quadro de pessoal próprios. [...]” [grifo nosso]

Considerando que a iNOVA Capixaba está vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, integrando o Sistema Único de Saúde – SUS, instituído com a promulgação da Constituição de 1988 pelo Congresso Nacional, visando primordialmente disponibilizar à população serviços de saúde de elevada qualidade, conforme estipulado no Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, apenso ao Decreto 4585-R, datado de 05 de março de 2020:



ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE -
iNOVA Capixaba

CAPÍTULO I

Art. 1º A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º A iNOVA Capixaba integra o Sistema Único de Saúde como entidade da Administração Pública Indireta vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

É pertinente destacar que a interação sinérgica entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Fundações Estaduais de Saúde é fundamental para fortalecer as instituições públicas, através do aprimoramento do modelo de gestão. Essa colaboração é instrumentalizada com o objetivo de garantir a integralidade e a eficiência dos serviços de saúde, promovendo um atendimento pautado nas necessidades do usuário.

No que diz respeito à Fundação iNOVA Capixaba, seu foco está na gestão hospitalar, com ênfase em questões de saúde pública, otimização de recursos financeiros, conformidade normativa em compras e alcance de metas de desempenho. Esses propósitos são explicitados nos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, anexo ao Decreto 4585-R, conforme segue:

“[...] ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE -
iNOVA Capixaba

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES, MISSÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 5º A iNOVA Capixaba terá por **finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.**

Art. 6º A iNOVA Capixaba atuará visando assegurar a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente. [...] [grifo nosso]

Considerando ainda, que a Fundação iNOVA Capixaba realiza a assistência e a gerência das unidades hospitalares: Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) e no Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC), onde:

- **O HABF** é a unidade própria da Fundação iNOVA Capixaba, conforme preconizado nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 924, de 17 de outubro de 2019;
- **O HEC**, cuja prestação de serviços médico-hospitalares é objeto do contrato n. 003/2020, firmado entre SESA (contratante) e iNOVA Capixaba (contratada) em 14 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, é importante salientar que, embora possua autonomia orçamentária, administrativa e financeira, a iNOVA Capixaba está sujeita a auditorias. Estas são conduzidas com o propósito de garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos voltados para a saúde pública, contribuindo para uma maior transparência e qualidade nos serviços de saúde oferecidos no Estado do Espírito Santo.

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE -
iNOVA Capixaba

CAPÍTULO VIII
DA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 78. A iNOVA Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da iNOVA Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º As despesas decorrentes dos contratos firmados entre o Poder Público e a iNOVA Capixaba estarão sujeitas a inspeções e auditorias contábeis, financeiras, patrimonial e operacionais determinadas pelo Controle Interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, no esforço de assegurar uma gestão dos recursos públicos em saúde administrados pela iNOVA Capixaba com maior transparência, destaca-se que o Estatuto Social da Fundação, em seu Art. 36, estipula a contratação de auditoria independente:

(...)

Art. 36. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar a contratação de auditoria independente para esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos.

6 iNOVA CAPIXABA – EXECUÇÃO DO PROCESSO AUDITORIA

Com base nos preceitos estabelecidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que versa sobre as Sociedades por Ações, a equipe de Auditores Independentes deu início ao processo de Auditoria nos balancetes contábeis relativos ao 3º quadrimestre de 2023.

LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(...)

Competência

Art. 163. Compete ao conselho fiscal:

§ 5º Se a companhia não tiver auditores independentes, o conselho fiscal poderá, para melhor desempenho das suas funções, escolher contador ou **firma de auditoria e fixar-lhes os honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da companhia, os quais serão pagos por esta.**

(...)

Escrituração

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e **serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados.**



Neste processo de auditoria realizado nas demonstrações contábeis, referente ao 3º quadrimestre de 2023, foram conduzidas inspeções presenciais nos setores financeiros das unidades da SEDE da iNOVA Capixaba, HABF e HEC. O objetivo foi compreender o procedimento de pagamento das despesas para mitigação dos riscos onde pontuamos a seguir:

SEDE INOVA CAPIXABA

- **Fluxograma de Pagamentos/Checklists:** No decorrer do processo de auditoria conduzido na sede, constatou-se que existem procedimentos internos adotados para pagamentos das despesas, mas não foram identificados checklists ou fluxogramas de pagamentos publicados no portal de transparência da Fundação Inova Capixaba. Dessa forma, seguindo o processo de inspeção, foi apresentado pela Unidade de Controle Interno - UCCI, a implementação de um novo sistema de gestão da qualidade, denominado "Efetivo", possibilitando ao controle, o monitoramento e a implementação de novos fluxogramas e procedimentos de pagamentos.



Este software será implantado de forma abrangente em todos os setores operacionais da iNOVA e suas subsidiárias, visando assegurar a uniformidade e conformidade com os padrões estabelecidos, conforme atestado pelos processos de auditoria. Todos os colaboradores terão acesso a essa ferramenta, consolidando assim a sua utilização em toda a organização e promovendo uma maior eficiência nos processos internos.

RELATÓRIO EFFETIVO **Protocolado no E-docs em 17/04/2024²**

(...)

O sistema effektivivo é um sistema web, que pode ser acessado em qualquer lugar com acesso à internet pelos colaboradores, com módulos, ferramentas e indicadores em tempo real, de modo a facilitar o controle e a tomada de decisão.

(...)

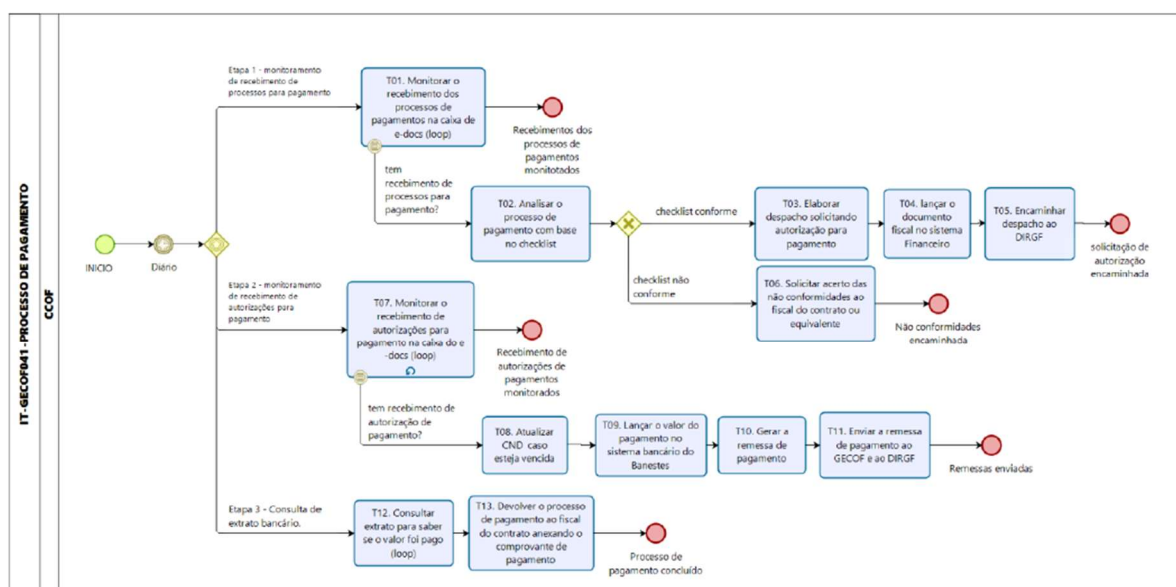
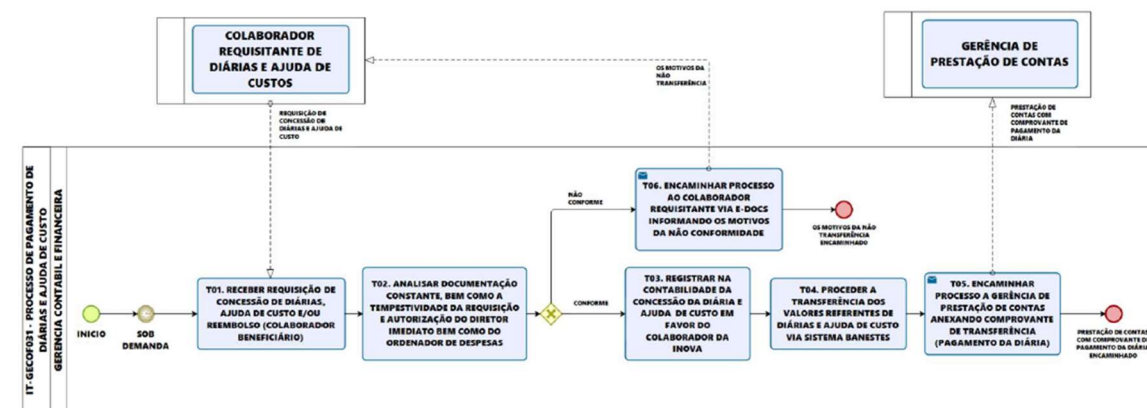
O sistema possui, entre outras ferramentas, uma área de indicadores – onde são eles cadastrados, tanto da Sede quanto dos Hospitais; matriz SWOT – para análise estratégica de gestão; Documentação – onde fica toda a parte documental da Fundação: **Fluxos, Instruções de trabalho (IT's)**, Manuais, Catálogos, Formulários, entre outros; Não-Conformidades, onde serão cadastradas todas as não-conformidades e os tratamentos dados à essas; Capacitação – área em que é possível realizar registros de capacitações realizadas no âmbito da Fundação, além de toda a parte de relatório de gestão, que pode ser realizado diretamente pelo sistema.

(...)

ANEXO I

Conforme solicitação da Auditoria Externa, no Relatório do 2º Quadrimestre de 2023, foi realizada pela área técnica o mapeamento e a elaboração de fluxos contábeis-financeiros, delineando o processo de pagamento de despesas após a elaboração do contrato. Tais fluxos foram apresentados aos Conselheiros na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação iNOVA Capixaba, na data de 04 de abril de 2024.

² <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FHBFP>



- **Duplicidade de pagamentos:** Foi observado que, apesar dos esforços significativos da equipe, a conferência dos processos para evitar duplicidades nos pagamentos é realizada manualmente, sem o apoio de sistemas automatizados, evidenciando uma vulnerabilidade intrínseca a esse procedimento.
- **Conferência para pagamentos após ateste:** Quanto a conferência antes dos pagamentos, foi identificado que o setor financeiro conduz uma segunda conferência após receber a documentação dos fiscais, mesmo quando o produto ou serviço já foi atestado pelo fiscal responsável.
- **Domicílio tributário:** Foi constatado que nos processos auditados e nas amostras coletadas, os procedimentos estão sendo conduzidos em conformidade com os domicílios tributários correspondentes, sendo as notas fiscais e impostos emitidos com os CNPJs dos tomadores correspondentes.

Ainda na sede da **iNOVA Capixaba** procedemos com entrevistas junto aos fiscais de contratos, visando compreender detalhadamente a execução de suas responsabilidades nas respectivas áreas e, simultaneamente, verificar o rigor aplicado na fiscalização desses contratos. Durante a análise dos contratos, notamos que os procedimentos de conferência estão padronizados. Além disso, verificou-se que alguns fiscais acumulam um número considerável de contratos sob sua supervisão, o que pode comprometer o processo de ateste dos serviços prestados. São realizadas reuniões semanais com as equipes de fiscais e gestores de contratos para alinhamento das demandas, resolução de pendências e implementação de melhorias. Foi evidente a integração e apoio contínuo por parte do setor para garantir que esses profissionais possam desempenhar suas funções diariamente de forma eficiente. Medidas preventivas são implementadas diariamente para evitar erros e fraudes.

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA



- Duplicidade de pagamentos: Foi observado que, apesar dos esforços significativos da equipe, a conferência dos processos para evitar duplicidades nos pagamentos é realizada manualmente, sem o apoio de sistemas automatizados, evidenciando uma vulnerabilidade intrínseca a esse procedimento.
- Conferência para pagamentos após ateste: Quanto a conferência antes dos pagamentos, foi identificado que o setor financeiro conduz uma segunda conferência após receber a documentação dos fiscais, mesmo quando o produto ou serviço já foi atestado pelo fiscal responsável.

- Passivo a pagar referente 2023: Durante a inspeção, constatou-se a existência de débitos pendentes de pagamento a fornecedores/prestadores de serviços cujos serviços foram realizados em 2023, e que não foram quitados no mesmo ano, resultando em um passivo a ser contabilizado e quitado em 2024. Foi solicitada a apresentação de um relatório dos débitos em aberto decorrente do ano de 2023, para fins de verificação e reconciliação.
- Domicílio tributário: Sobre esse quesito, verificou-se que no mês de setembro de 2023, foram emitidas notas fiscais por prestadores de serviços com o CNPJ da sede, porém essa divergência foi corrigida no mês subsequente, sem que novas ocorrências fossem registradas até o encerramento do exercício de 2023, nos processos auditados.

Ainda no **Hospital Antônio Bezerra de Farias (HABF)**, procedemos com entrevistas junto aos fiscais de contratos, visando compreender detalhadamente a execução de suas responsabilidades nas respectivas áreas e, simultaneamente, verificar o rigor aplicado na fiscalização desses contratos. Foi observada uma integração eficiente e apoio contínuo da unidade controladora (SEDE) aos fiscais dos contratos, evidenciados por reuniões semanais destinadas à resolução de demandas. Além disso, constatou-se um respaldo interno por parte da direção do hospital para solucionar quaisquer eventualidades que possam afetar a condução e supervisão dos contratos em vigor.

Destaca-se que recentemente foi estabelecido o setor de contratos, cujo propósito é ampliar o suporte oferecido aos fiscais, bem como efetuar o acompanhamento dos prazos de vencimento dos contratos e implementar outros controles pertinentes, fortalecendo assim o processo de gestão e monitoramento dos contratos no HABF.

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA



- Duplicidade de pagamentos: Foi observado que, apesar dos esforços significativos da equipe, a conferência dos processos para evitar duplicidades nos pagamentos é realizada manualmente, sem o apoio de sistemas automatizados, evidenciando uma vulnerabilidade intrínseca a esse procedimento.
- Conferência para pagamentos após ateste: Quanto a conferência antes dos pagamentos, foi identificado que o setor financeiro conduz uma segunda conferência após receber a documentação dos fiscais, mesmo quando o produto ou serviço já foi atestado pelo fiscal responsável.
- Domicílio tributário: Sobre esse quesito, verificou-se que nos processos auditados não foram identificadas inconformidades

Ainda no **Hospital Central Estadual (HEC)**, procedemos com entrevistas junto aos fiscais de contratos, visando compreender detalhadamente a execução de suas responsabilidades nas respectivas áreas e, simultaneamente, verificar o rigor aplicado na fiscalização desses contratos. Foi observada uma integração eficiente e apoio contínuo da unidade controladora (SEDE) aos fiscais dos contratos, evidenciados por reuniões semanais destinadas à resolução de demandas. Além disso, constatou-se um respaldo interno por parte da direção do hospital para solucionar quaisquer eventualidades que possam afetar a condução e supervisão dos contratos em vigor.

Destaca-se que recentemente foi contratado para o setor de contratos, novo coordenador, que vem contribuindo significativamente no apoio e mitigação dos problemas juntos aos fiscais, implementando novas normas de controle interno, dando maior suporte, bem como efetuando o acompanhamento dos prazos de vencimento dos contratos e implementação de outros controles pertinentes, fortalecendo assim o processo de gestão e monitoramento dos contratos no HEC, mesmo que ainda de forma manual.

Observando que o tratamento dos resultados da auditoria, identificados no relatório do terceiro quadrimestre de 2023, está alinhado com as orientações estabelecidas no Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, edição de 2020, na página 97.

“[...] 5.2 ACHADO DE AUDITORIA

Requisito

O auditor deve analisar as informações coletadas e garantir que os achados de auditoria sejam colocados em perspectiva e respondam ao(s) objetivos e questões de auditoria; reformulando o(s) objetivo(s) e as questões de auditoria quando necessário (ISSAI 3000/112).

333. Achado é o resultado da comparação entre a situação encontrada e o critério de auditoria. Contém os seguintes atributos: critério (o que deveria ser),



condição/situação (o que é), causa (razão do desvio com relação ao critério) e efeito (consequência da situação encontrada) (GUID 3920/84; NAT, 103). [...]” [grifo nosso]

Pois bem! Diante dos achados já devidamente apresentados no relatório de auditoria do segundo quadrimestre de 2023, realizamos a seguinte análise documental no período do terceiro quadrimestre de 2023, em uma amostra de contratos da Fundação iNOVA e suas controladas HEC e HABF, conforme orientações do Manual de Auditoria e demais fiscalizações – parte geral. Brasília: TCDF, 2020, página 182.³

APÊNDICE XXVIII – Exemplos de Técnicas de Auditoria

(...)

22) **exame/análise documental**: consiste na análise de documentos relacionados ao objeto da auditoria em busca de dados ou informações que poderão servir de subsídio ao planejamento da auditoria ou como evidências dos achados. São exemplos de documentos que podem ser analisados: processos de licitação, prestações de contas, documentos avulsos (notas fiscais, cheques), relatórios etc.;

Prosseguindo com o processo de auditoria, destacamos as recomendações formuladas no relatório do segundo quadrimestre de 2023, com o objetivo de alinhar os procedimentos de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação em vigor. Sobre a Lei de acesso a informação – Datas para publicações no portal da transparência iNOVA Capixaba.

“[...] RELATÓRIO PRELIMINAR

Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras

2º QUADRIMESTRE 2023

Considerando ainda, que no contexto da administração pública federal, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle é o órgão encarregado de monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI. Ele desempenha funções como treinamento de agentes públicos para **boas práticas de transparência**, promoção da cultura de transparência, conscientização do direito fundamental de acesso à informação e análise de recursos referentes à negativa de acesso à informação, conforme o art. 16 da LAI. Nos Estados e Municípios, órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e as Controladorias, também contribuem com orientação e acompanhamento na aplicação da Lei.

A partir da aprovação da Lei de Acesso à Informação, todos os órgãos são obrigados a disponibilizar dados e informações em locais acessíveis para orientar o público em geral. As páginas eletrônicas devem apresentar um formato simples e organizado, com linguagem acessível, para garantir que todas as informações sejam compreendidas pelo público. **Diante desse cenário, sugerimos à Fundação iNOVA que considere a viabilidade de estabelecer um controle de datas da publicação dos demonstrativos no portal da transparência.**

³ https://www2.tc.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/AnexoIManualdeAuditoria_v34_Sem_Ref_REVISADO_Final.pdf





Figura 1: Print portal de transparência iNOVA Capixaba

Prestação de Contas 2023			
Conteúdo	Formato	Tamanho	
2023 - Novembro - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	613 kB	BAIXAR
Nota Explicativa - 1º Quadrimestre de 2023 - iNOVA	pdf	558 kB	BAIXAR
Relatório da Auditoria Independente - 1º Quadrimestre de 2023	pdf	3250 kB	BAIXAR
2023 - Outubro - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	278 kB	BAIXAR
2023 - Setembro - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	570 kB	BAIXAR
2023 - Agosto - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	257 kB	BAIXAR
2023 - Julho - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	582 kB	BAIXAR
2023 - Junho - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	264 kB	BAIXAR
2023- Maio - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	585 kB	BAIXAR
2023 - Abril - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	248 kB	BAIXAR
2023 - Março - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	574 kB	BAIXAR
2023 - Fevereiro - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	573 kB	BAIXAR
2023 - Janeiro - Balancete e Processos Licitatórios	pdf	242 kB	BAIXAR

Durante a análise do terceiro quadrimestre de 2023, reexaminamos este assunto e constatamos a ausência de registros referentes à data e hora de divulgação dos dados no portal da iNOVA Capixaba.

Transparência e Prestação de Contas: A inclusão da data e hora permite que o público e os órgãos de controle identifiquem quando as informações foram disponibilizadas. Isso promove a transparência e a responsabilização, garantindo que o órgão preste contas de suas ações e decisões de forma clara e oportuna.

Credibilidade: A presença de datas e horários nas publicações reforça a credibilidade das informações fornecidas pelo órgão público. A transparência na divulgação das informações é fundamental para construir a confiança do público na gestão governamental.

Facilitação de Auditorias e Fiscalizações: Para os órgãos de controle e auditores, a data e hora nas publicações são essenciais para realizar auditorias e fiscalizações eficazes. Esses registros facilitam a verificação da regularidade e conformidade das atividades governamentais.

Acesso à Informação: A identificação clara da data e hora de publicação auxilia os cidadãos a acessarem e acompanharem as informações de forma mais organizada e eficiente. Isso promove o

exercício do direito à informação e fortalece a participação cívica na governança pública.

Em continuidade a análise das recomendações realizadas no relatório do segundo quadrimestre de 2023, verificou-se a falta de fluxos internos:

“[...] RELATÓRIO PRELIMINAR

Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras

2º QUADRIMESTRE 2023

Considerando ainda os preceitos da Lei de Acesso à Informação, a Fundação iNOVA possui uma equipe encarregada do mapeamento dos fluxogramas internos para aquisição de produtos ou contratação de serviços. Verificamos no portal de transparência da iNOVA Capixaba os fluxos internos do setor de compras. Destacamos o Fluxo Compras 01⁴ que compreende o processo de instrução inicial para compras e contratações ordinárias corporativas, desde a análise da necessidade até a formação de preço, passando pela elaboração e aprovação do termo de referência. O Fluxo Compras 02⁵ engloba o processo de formalização de contratos e instrumentos equivalentes, iniciando com o recebimento do processo de compra, análise e formalização do contrato, até a escolha do gestor/fiscal de contratos. O Fluxo Compras 03⁶ abrange a solicitação pela área demandante, análise pela gerência de compras e setor jurídico, publicação de edital, abertura e análise de propostas, licitação e, por fim, envio do processo para o setor de contratos formalizar o instrumento contratual. **É importante observar, contudo, que nossa equipe de auditores não conseguiu identificar, por meio dos fluxogramas disponibilizados no site da Fundação iNOVA, um modelo de fluxo interno que registre a tramitação dos processos após a compra ou execução dos serviços, demonstrando os processos de pagamento das despesas provenientes dos contratos de compras/serviços.**

⁴ <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Fluxos/Compras/Fluxo%20Compras%201-%20Instru%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20-%20Processo%20de%20Instru%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20de%20compras%20-%20IT.GDC05.pdf>

⁵ <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Fluxos/Compras/Fluxo%20Compras%2002%20-%20Formaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20contratos%20e%20instrumentos%20equivalentes%20-%20IT.GCCCP.002.pdf>

⁶ <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Fluxos/Compras/Fluxo%20Compras%2003%20-%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20e%20formaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20compra%20de%20bens%20e%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20comuns%20-%20preg%C3%A3o%20eletr%C3%B4nico.pdf>



Fluxos Internos - Corporativo⁷

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba pautada em um dos seus pilares, a gestão por processos, publiciza seus fluxos internos para dar transparência e segurança aos atos administrativos por ela emanados.

Nesta página, estão publicados os fluxos internos que se aplicam à sede da iNOVA Capixaba e às unidades hospitalares. Os procedimentos ora disponibilizados são de aplicação corporativa, ou seja, para todos os setores da fundação.

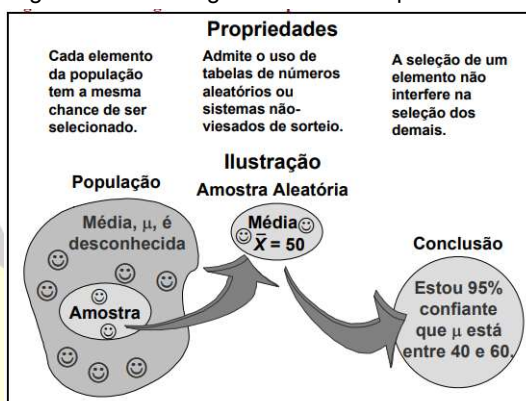
Nossa equipe de auditores identificou, durante a análise do terceiro quadrimestre de 2023, por meio de revisão documental e inspeções, a ausência de um fluxograma interno que registre a tramitação dos processos após a compra ou execução dos serviços, onde seja demonstrado os procedimentos relacionados ao pagamento das despesas originadas dos contratos de compras/serviços. A UCCI apresentou a implementação da ferramenta de gestão de qualidade, denominada "Efetivo". De acordo com as diretrizes do Controle Interno, está prevista a publicação de fluxogramas no Portal de Transparência, uma vez que os mesmos serão integralmente integrados neste sistema de qualidade.

Nesta auditoria, abrangendo o terceiro quadrimestre de 2023, continuamos a aplicar o método de amostragem representativa nos processos vinculados à contratação de Prestação de Serviços na Fundação iNOVA e suas controladas. Como base para nossas práticas, adotamos o Manual de Técnicas de Amostragem para Auditorias, conforme orientação do Tribunal de Contas da União, especialmente em sua página 16. A amostragem aleatória simples é uma técnica eficaz e amplamente utilizada em auditorias, pois proporciona uma seleção imparcial e aleatória dos elementos da população, minimizando o viés e possibilitando a generalização dos resultados para a população total.

1.2.1. Introdução à Amostragem Aleatória Simples

Embora a amostragem aleatória simples não seja, necessariamente, a estratégia amostral mais eficiente e econômica, ela funciona como base para as estratégias mais sofisticadas. As suas principais características constam da Figura 1.1.

Figura 2: Amostragem aleatória simples



⁷ <https://inovacapixaba.es.gov.br/fluxosdocorporativo>

Neste contexto, é pertinente salientar que nossa equipe de auditores adquiriu uma amostra dos procedimentos relativos à prestação de serviços, utilizando o Sistema Corporativo de Gestão de Documentos do Governo do Estado do Espírito Santo – E-Docs, acessado nas instalações da sede da Fundação iNOVA Capixaba, durante o processo de auditoria, por meio de seleção aleatória. Quanto aos registros bancários, foram obtidos mediante requisições enviadas por e-mail aos responsáveis pelo departamento financeiro da fundação e suas subsidiárias.

Neste processo de auditoria, foram identificados aspectos significativos por meio da análise documental nos registros dos procedimentos de prestação de serviços de terceiros e na movimentação e desembolso nos extratos bancários:

- Monitoramento dos fluxogramas de tramitação dos processos de despesas referente à prestação de serviço, desde o termo de referência até a formalização do contrato.
- Continuação da Auditoria tributária nas Notas Fiscais dos prestadores de serviço na Fundação:
 - *Recolhimento dos impostos no domicílio tributário;*
 - *Enquadramento fiscal por CNPJ.*
- Desembolso financeiro dos serviços prestados por terceiros.
- Nota fiscal emitida pelas empresas contratadas pela Fundação, com devido ateste do fiscal do contrato.
- Duplicidade de pagamento a fornecedores.
- Conciliação dos saldos dos extratos bancários.
- Pagamentos pendentes a fornecedores/prestadores de serviços



Nesta etapa do processo de auditoria destacando a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de **ativo circulante** da Fundação iNOVA Capixaba, auditamos especificamente contas correntes e aplicações financeiras. Tal abordagem está em estrita conformidade com as prescrições da Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.



8 iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Neste processo de auditoria, conduzido no grupo de ativo financeiro, notadamente em contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, referente ao 3º quadrimestre de 2023, realizamos uma conciliação detalhada entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes correspondentes ao mesmo período.

Tabela 1: Conferência de Saldos Contas Corrente – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA					
CNPJ. 36.901.264/0001-63					
3º QUADRIMESTRE DE 2023					
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE					
Competência	Saldo Final Conta n.3083935-1 (A)	Saldo Final Conta n.3414857-7 (B)	Saldo Consolidado Extratos (C) = A + B	Saldo Balancete (F)	Divergência Extratos X Balancetes (G) = E - F
set/23	R\$ 299.455,23	R\$ -	R\$ 299.455,23	R\$ 299.455,18	R\$ 0,05
out/23	R\$ 294.108,94	R\$ -	R\$ 294.108,94	R\$ 294.108,94	R\$ -
nov/23	R\$ 343.574,64	R\$ -	R\$ 343.574,64	R\$ 343.574,64	R\$ -
dez/23	R\$ 351.753,71	R\$ -	R\$ 351.753,71	R\$ 351.753,71	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2023. **Nesse contexto, verificamos que a contabilização das movimentações das contas correntes, não evidencia divergências relevantes, consequentemente, concluímos que está integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes da Fundação iNOVA Capixaba.**

9 iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

No decorrer do nosso processo de auditoria no grupo de ativo financeiro, abrangendo contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, empenhamo-nos em realizar uma conciliação minuciosa entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e seus respectivos rendimentos, comparando esses valores com os montantes contabilizados nos balancetes referentes ao terceiro quadrimestre de 2023.



Tabela 2: Conferência de Saldos Contas Aplicação Financeira – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
CNPJ. 36.901.264/0001-63 3º QUADRIMESTRE DE 2023						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Competência	Saldo Final Conta Corrente n.3083935-1 A (A)	Saldo Final Conta Corrente n.3414857-7 A (B)	Saldo Final Conta n.3586821-5 A (C)	Saldo Consolidado Extratos (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extratos X Balancetes (F) = D - E
set/23	R\$ 23.109.260,63	R\$ 767.867,44	R\$ 1.682,65	R\$ 23.878.810,72	R\$ 23.878.810,72	R\$ -
out/23	R\$ 20.614.876,22	R\$ 758.431,80	R\$ 1.699,44	R\$ 21.375.007,46	R\$ 21.375.007,46	R\$ -
nov/23	R\$ 19.355.492,41	R\$ 758.946,98	R\$ 1.715,03	R\$ 20.116.154,42	R\$ 20.116.154,42	R\$ -
dez/23	R\$ 18.395.107,83	R\$ 996.261,90	R\$ 1.730,41	R\$ 19.393.100,14	R\$ 19.393.100,14	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Assim, verificamos que a contabilização das movimentações nas contas de aplicação financeira está rigorosamente condizente com os valores apresentados nos extratos fornecidos pela Fundação iNOVA.

Tabela 3: Conferência de Rendimentos da Aplicação Financeira – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
CNPJ. 36.901.264/0001-63 3º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
set/23	R\$ 247.428,34	R\$ 247.582,06	-R\$ 153,72
out/23	R\$ 231.292,90	R\$ 231.723,78	-R\$ 430,88
nov/23	R\$ 185.720,87	R\$ 185.720,87	-
dez/23	R\$ 175.941,40	R\$ 176.023,47	-R\$ 82,07

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Realizamos as conciliações apropriadas nas movimentações registradas durante o período sob auditoria, com o propósito de verificar se os saldos finais apresentados nos extratos das aplicações e seus rendimentos financeiros estão em conformidade com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, abrangendo os meses de setembro a dezembro de 2023.

Achados de Auditoria - Setembro de 2023

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 247.428,34 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 247.582,06 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 153,72 (cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).**

Achados de Auditoria - Outubro de 2023

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 231.292,90 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 231.723,78 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 430,88 (quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).**

Achados de Auditoria - Dezembro de 2023

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 175.941,40 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 176.023,47 (cento e setenta e seis mil, vinte e três reais e quarenta e sete centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 82,07 (oitenta e dois reais e sete centavos).**

Nesse contexto, verificamos que a contabilização das movimentações das contas de aplicação financeira em relação aos rendimentos financeiros evidencia pequenas divergências.

10 FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – PASSIVO EXIGÍVEL

Prosseguindo em nosso processo de auditoria, destacamos a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de passivo circulante, mais especificamente no segmento de fornecedores, da Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Empresas selecionadas para o processo de auditoria:

- AMBSERVICE, processo n. 2023-Z266G
- SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, processo n. 2022-ZTS9Q
- SERVEL SERV.E VEÍCULOS LTDA - CDLOG, processo n. 2022-6BG7G

10.1 AMBSERVICE, PROCESSO N. 2023-Z266G

As notas fiscais de n. 8214,8261,8295, emitidas entre setembro e dezembro de 2023, juntamente com seus documentos correspondentes, foram minuciosamente examinadas. Observou-se que o processo de pagamento dessas despesas está em conformidade com as normas de verificação, contando com todos os atestados devidamente emitidos pelo fiscal do contrato.

Tabela 4: Conferência de Contrato Ambservice – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES - 3º QUADRIMESTRE DE 2023			
PRESTADOR DE SERVIÇO: AMBSERVICE CNPJ: 19.069.562/0001-10			
PROCESSO N. 2023-Z266G (E-DOCS)			
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO
8214	03/10/2023	SIM	R\$ 700,00
8261	06/11/2023	SIM	R\$ 700,00
8295	28/11/2023	SIM	R\$ 700,00

Desta forma, verificamos que de acordo com a análise dos dados coletados não foram encontradas inconformidades relevantes, no processo auditado.

10.2 SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – PROCESSO N. 2022-ZTS9Q

Foram examinadas as notas fiscais de n. 6782,6906,7013 e 7122 emitidas no intervalo de setembro a dezembro de 2023, juntamente com seus documentos correspondentes

Tabela 5: Conferência de Contrato Servel Serviços e Veículos LTDA – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES - 3º QUADRIMESTRE DE 2023							
PRESTADOR DE SERVIÇO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 30.684.146/0001-64							
PROCESSO N. 2022-ZTS9Q (E-DOCS)							
N. DE FATURA	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RETENÇÃO IR	VALOR LIQUIDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA
6782	01/09/2023	SIM	R\$ 9.048,77	R\$ 434,34	R\$ 8.193,66	R\$ 8.614,43	R\$ 420,77
6906	02/10/2023	SIM	R\$ 9.048,77	R\$ 434,34	R\$ 8.614,43	R\$ 8.614,43	-
7013	01/11/2023	SIM	R\$ 9.048,77	R\$ 434,34	R\$ 8.614,43	R\$ 8.614,43	-
7122	01/12/2023	SIM	R\$ 9.048,77	R\$ 434,34	R\$ 8.614,43	R\$ 8.614,43	-

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

Tabela 6: Retenção de Impostos Fatura n.6782 – iNOVA Capixaba

NF	IMPOSTO	VALOR
6782	IR	R\$ 434,34
	PIS	R\$ 58,82
	COFINS	R\$ 271,46
	CSLL	R\$ 90,49
TOTAL DE RETENÇÕES		R\$ 855,11

FATURA N. 6782:

- O valor bruto da Nota Fiscal totalizou 9.048,77 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Os impostos destacados, conforme detalhado ao lado, resultaram em um valor líquido de R\$ 8.193,66 (oito mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). No entanto, o valor líquido efetivamente pago para esta nota fiscal foi de R\$ 8.614,43 (oito mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), **ocasionando uma diferença de R\$ 420,77 (quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos).**

No E-docs, foi localizada apenas a comprovação de pagamento referente ao Imposto de Renda, no valor de 434,34 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Não foram identificados registros de pagamento para os demais tributos destacados na nota fiscal.

Gostaríamos de ressaltar que as faturas n. 6906, 7013 e 7122 foram minuciosamente analisadas e estão em conformidade com as normas de verificação, contando com todos os atestados emitidos pelo fiscal do contrato.

Por outro lado, no que diz respeito ao processo n. 6782, após a auditoria realizada por nossa equipe e a análise dos dados coletados, identificamos a falta de comprovação das guias de pagamento dos demais impostos retidos no processo auditado. **Recomendamos que seja conduzida uma verificação apropriada sobre esses achados e a implementação de um monitoramento contínuo do processo.**

10.3 SERVEL SERV.E VEÍCULOS LTDA - CDLOG, PROCESSO N. 2022-6BG7G

Foram examinadas as notas fiscais de n. 6783,6907,7014 e 7107 emitidas no período de setembro a dezembro de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

Tabela 7: Conferência de Contrato Servel Serviços e Veículos LTDA – iNOVA Capixaba

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES - 3º QUADRIMESTRE DE 2023							
PRESTADOR DE SERVIÇO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 30.684.146/0001-64							
PROCESSO N. 2022-6BG7G (E-DOCS) CDLOG							
N. DE FATURA	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RETENÇÃO IR	VALOR LÍQUIDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA
6783	01/09/2023	SIM	R\$ 8.360,00	R\$ 401,28	R\$ 7.958,72	R\$ 7.958,72	R\$ 388,74
6907	01/10/2023	SIM	R\$ 8.360,00	R\$ 401,28	R\$ 7.958,72	R\$ 7.958,72	
7014	01/11/2023	SIM	R\$ 8.360,00	R\$ 401,28	R\$ 7.958,72	R\$ 7.958,72	
7107	01/12/2023	SIM	R\$ 8.724,59	R\$ 418,78	R\$ 8.305,81	R\$ 8.305,81	

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

Tabela 8: Retenção de Impostos Fatura n.6783 – iNOVA Capixaba

NF	IMPOSTO	VALOR
6783	IR	R\$ 401,28
	PIS	R\$ 54,34
	COFINS	R\$ 250,80
	CSLL	R\$ 83,60
TOTAL DE RETENÇÕES		R\$ 790,02

FATURA N. 6783:

- O valor bruto da Nota Fiscal totalizou R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). Os impostos destacados, conforme detalhado ao lado, resultaram em um valor líquido de R\$ 7.569,98 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). No entanto, o valor líquido efetivamente pago para esta nota fiscal foi de R\$ 7.958,72 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), ocasionando uma diferença de R\$ 388,74 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

No E-docs, foi localizada apenas a comprovação de pagamento referente ao Imposto de Renda, no valor de R\$ 401,28 (quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos). Não foram identificados registros de pagamento para os demais tributos destacados na nota fiscal.

Gostaríamos de ressaltar que as faturas n. 6907,7014 e 7107 foram minuciosamente analisadas e estão em conformidade com as normas de verificação, contando com todos os atestados emitidos pelo fiscal do contrato.

Por outro lado, no que diz respeito ao processo n. 6783, após a auditoria realizada por nossa equipe e a análise dos dados coletados, identificamos a falta de comprovação das guias de pagamento dos demais impostos retidos no processo auditado. **Recomendamos que seja conduzida uma verificação apropriada sobre esses achados e a implementação de um monitoramento contínuo do processo.**





Neste processo de Auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **ativo circulante** HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, especificamente as contas correntes e aplicações financeiras, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

12 HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no conjunto de Ativo Financeiro, compreendendo contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis, apresentados pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes, abrangendo o período de setembro a dezembro de 2023.

Tabela 9: Conferência de Saldos Contas Corrente – HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ: 38.901.264/0003-25						
3º QUADRIMESTRE DE 2023						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE						
Competência	Saldo Final Conta n.3352709-4 (A)	Saldo Final Conta n.3586751-4 (B)	Saldo Final Conta n.3744828-9 (C)	Saldo Consolidado (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato X Balancetes (F) = D - E
set/23	R\$ 1.674.413,61	R\$ -		R\$ 1.674.413,61	R\$ 1.674.413,61	R\$ -
out/23	R\$ 1.452.393,78	R\$ -	R\$ 273.314,43	R\$ 1.725.708,21	R\$ 1.725.708,21	R\$ -
nov/23		R\$ 1.585.347,04	R\$ 239.612,57	R\$ 1.824.959,61	R\$ 3.225.436,78	-R\$ 1.400.477,17
dez/23	R\$ -	R\$ 1.305.377,85	R\$ 169.444,42	R\$ 1.474.822,27	R\$ 1.474.822,27	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2023.

Achados de Auditoria - Novembro de 2023

Considerando que o saldo presente no extrato bancário é de R\$ 1.824.959,61 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 3.225.436,78 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.400.477,17 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).**

Durante nosso processo de auditoria, constatamos que a contabilização das movimentações bancárias referentes à competência de novembro de 2023 não está completamente alinhada com os saldos financeiros apresentados nos extratos fornecidos pelas instituições bancárias responsáveis pela gestão das contas correntes do Hospital Antônio Bezerra de Faria.



13 HABF – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no grupo de ativo financeiro, englobando contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

Tabela 10: Conferência de Saldos Contas de Aplicação Financeira – HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA						
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25						
3º QUADRIMESTRE DE 2023						
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Competência	Saldo Final Conta n.3352709-4 A (A)	Saldo Final Conta n.3586751-4 A (B)	Saldo Final Conta n.3744828-9 A (C)	Saldo Consolidado (D) = A + B + C	Saldo Balancete (E)	Divergência Extrato x Balancete (F) = D - E
set/23	R\$ 471.649,47	R\$ 912.847,49	R\$ -	R\$ 1.384.496,96	R\$ 471.649,47	R\$ 912.847,49
out/23	R\$ 277.060,53	R\$ 0,96	R\$ 916.346,98	R\$ 1.193.408,47	R\$ 1.196.150,32	-R\$ 2.741,85
nov/23	R\$ 256.802,78	R\$ 2.808.436,94	R\$ 346.206,88	R\$ 3.411.446,61	R\$ 3.420.206,54	-R\$ 8.759,93
dez/23	R\$ 160.684,04	R\$ 2.196.602,23	R\$ 1.380.774,87	R\$ 3.738.071,14	R\$ 3.738.070,57	R\$ 0,57

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2023.

Achados de Auditoria – setembro de 2023

Considerando que o saldo de aplicações financeiras presente nos extratos bancários é de R\$ 1.384.496,96 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 471.649,47 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 912.847,49 (novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

Achados de Auditoria – outubro de 2023

Considerando que o saldo de aplicações financeiras presente nos extratos bancários é de R\$ 1.193.408,47 (um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 1.196.150,32 (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 2.741,85 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

Achados de Auditoria – novembro de 2023

Considerando que o saldo de aplicações financeiras presente nos extratos bancários é de R\$ 3.411.446,61 (três milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 3.420.206,54 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 8.759,93 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).**

Achados de Auditoria – dezembro de 2023

Considerando que o saldo de aplicações financeiras presente nos extratos bancários é de R\$ 3.738.071,14 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e quatorze centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 3.738.070,57 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos).**

Diante da análise, verificamos que a contabilização das movimentações bancárias não está integralmente em conformidade com os valores financeiros apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Tabela 11: Conferência de Saldos Rendimentos de Aplicação Financeira – HABF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25			
3º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
set/23	R\$ 19.009,84	R\$ 17.282,64	R\$ 1.727,20
out/23	R\$ 27.971,18	R\$ 29.698,38	-R\$ 1.727,20
nov/23	R\$ 44.799,50	R\$ 44.799,50	R\$ -
dez/23	R\$ 51.132,54	R\$ 52.436,81	-R\$ 1.304,27

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro 2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período de auditoria, a fim de verificar a congruência entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de setembro a dezembro de 2023, referentes às Aplicações Financeiras e seus rendimentos. Nesse contexto, confirmamos que a contabilização das movimentações bancárias referente aos saldos das aplicações financeiras, não está integralmente alinhada com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Antônio Bezerra de Faria, **pois,**

identificamos divergências significativas nos valores relacionados aos rendimentos financeiros encontrados nos extratos bancários, quando comparados com os saldos registrados nos balancetes contábeis.

Achados de Auditoria – setembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 19.009,84 (dezenove mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 17.282,64 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.727,20 (mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

Achados de Auditoria - outubro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 27.971,18 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 29.698,38 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.727,20 (mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

Achados de Auditoria - dezembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 51.132,54 (cinquenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 52.436,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.304,27 (mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

Ressaltamos que os valores referentes ao rendimento de aplicação financeira dos meses de maio e junho de 2023, constantes nos extratos bancários, estão em conformidade com os valores registrados nos balancetes contábeis do mesmo período.

14 HABF – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL

No decorrer do nosso processo de auditoria, observamos os registros contábeis precisos e devidamente documentados no segmento de **passivo circulante**, especialmente no que diz



respeito aos fornecedores do Hospital Antônio Bezerra de Faria. Esses registros estão em conformidade estrita com as disposições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações n.6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Empresas selecionadas para o processo de auditoria:

- SAPRA LANDAUER SERV., processo n. 2023-2DZCP
- COOPANESTES, processo n. 2023-X088N
- PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA, processo n. 2023-1WD07

14.1 SAPRA LANDAUER SERV – PROCESSO N. 2023-2DZCP

Foram examinadas as notas fiscais de n. 74583,79563,83676 e 87963, emitidas no período de setembro a dezembro de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

Tabela 12: Conferência de Contrato Sapra Landauer – HABF

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA 3º QUADRIMESTRE DE 2023					
PRESTADOR DE SERVIÇOS:SAPRA LANDAUER SERV CNPJ: 50429810000136					
PROCESSO N. 2023-2DZCP (E-DOCS)					
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RETENÇÃO IR	VALOR LIQUIDO
74583	01/09/2023	SIM	R\$ 768,00	R\$ 11,52	R\$ 756,48
79563	02/10/2023	SIM	R\$ 744,00	R\$ 11,16	R\$ 732,84
83676	01/11/2023	SIM	R\$ 852,00	R\$ 12,78	R\$ 839,22
87963	01/12/2023	SIM	R\$ 792,00	R\$ 11,88	R\$ 780,12

Achados de Auditoria, referente a essas notas fiscais a seguir:

NF 79563:

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 83676:



- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 87963:

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Destacamos que a Nota Fiscal de n. 74583 foi minuciosamente analisada e encontra-se em total conformidade com as normas de verificação, acompanhada de todos os devidos atestados emitidos pelo fiscal do contrato, assim como os pagamentos correspondentes.

No entanto, durante a o processo de auditoria documental dos dados coletados, identificamos algumas inconformidades nos processos n. 79563, 83676 e 87963, nos quais não foi encontrado no sistema E-Docs o comprovante de pagamento da respectiva Nota Fiscal. Sendo assim, recomendamos a realização um monitoramento contínuo nos processos auditados, para evitar futuros problemas.

14.2 COOPANESTES – PROCESSO N. 2023-X088N

Foram examinadas as notas fiscais de n. 9400,9446,9527 e 9597, emitidas no período de setembro a dezembro de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

Tabela 13: Conferência de Contrato Coopanestes – HABF

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA 3º QUADRIMESTRE DE 2023					
PRESTADOR DE SERVIÇOS: COOPANEST/ES-COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO. CNPJ: 39.380.100/0001-26					
PROCESSO N. 2023-X088N (E-DOCS)					
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RETENÇÃO IR	VALOR LIQUIDO
9400	04/09/2023	SIM	R\$ 310.602,60	R\$ 4.659,03	R\$ 305.943,57
9446	02/10/2023	SIM	R\$ 299.910,60	R\$ 45.201,00	R\$ 254.709,60
9527	06/11/2023	SIM	R\$ 310.068,00	R\$ 4.651,02	R\$ 305.416,98
9597	06/12/2023	SIM	R\$ 90.347,40	R\$ 1.355,21	R\$ 88.992,19

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

NF 9400

- Durante a análise documental realizada no processo por meio do sistema E-docs, notamos que a identificação da nota fiscal é apresentada de forma pouco clara, o que prejudica a transparência das informações.

ORG #147 2023-4 GHL96 - 9468 - HABF (1)

NF 9446:

- Durante a análise documental realizada no processo por meio do sistema E-docs, notamos que a identificação da nota fiscal é apresentada de forma pouco clara, o que prejudica a transparência das informações.

ORG #137 2023-286696 - 9446 - HABF

NF 9527:

- Durante a análise documental realizada no processo por meio do sistema E-docs, notamos que a identificação da nota fiscal é apresentada de forma pouco clara, o que prejudica a transparência das informações.

ORG #170 2023-JOGL05 - 9527 - HABF

NF 9597:

- A identificação da nota fiscal e ateste inseridos no processo do E-docs apresenta-se insuficiente, o que compromete a transparência das informações.

ORG #191 2023-JVS213 - 9597 - HABF

ORG #198 2023-SV192M - ATESTE

- Não foi encontrado no E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Durante a análise documental realizada no processo através do sistema E-docs, identificamos que a nota fiscal não está adequadamente identificada, o que dificulta a consulta nos autos dos processos e compromete a transparência das informações apresentadas.

14.3 PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA – PROCESSO N. 2023-1WD07

Foram examinadas as notas fiscais de n. 227,248,261 e 282, emitidas no período de setembro a dezembro de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

Tabela 14: Conferência de Contrato Psmed Serviços Medicoss LTDA – HABF

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA 3º QUADRIMESTRE DE 2023					
PRESTADOR DE SERVIÇOS: PS MED SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 32.583.737/0001-70					
PROCESSO N. 2023-1WD07 (E-DOCS)					
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTES REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RETENÇÃO IR	VALOR LIQUIDO
227	05/09/2023	SIM	R\$ 216.812,70	R\$ 3.252,19	R\$ 213.560,51
248	06/10/2023	SIM	R\$ 210.018,00	R\$ 3.150,27	R\$ 206.867,73
261	07/11/2023	SIM	R\$ 216.812,70	R\$ 3.252,19	R\$ 213.560,51
282	05/12/2023	SIM	R\$ 210.018,95	R\$ 3.150,28	R\$ 206.868,67

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:



NF 227:

- Nota emitida com CNPJ da SEDE;
- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 282:

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Após nossa análise documental nos autos dos processos, constatamos que as notas fiscais de n. 227 e 282 requerem revisão para os devidos ajustes e correções. No entanto, durante o processo de auditoria, as notas fiscais de n. 248 e 261, apresentaram evidências de desconformidades nos autos.





Dando continuidade ao processo de auditoria no terceiro quadrimestre de 2023, ressaltamos os dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de ativo circulante do Hospital Central Estadual - Dr. Benício Tavares Pereira, com especial atenção às contas correntes e aplicações financeiras. Esta análise está em total concordância com as exigências da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.



16 HEC – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no grupo de Ativo Financeiro, abrangendo Contas Correntes e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pelo Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes do período de setembro a dezembro de 2023.

Tabela 15: Conferência de Saldos Contas Corrente – HEC

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44			
3º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE			
Competência	Saldo Final Conta n.3180394-3 (A)	Saldo Balancete (B)	Divergência Extrato X Balancetes (C) = A - B
set/23	R\$ 29.749,03	R\$ 29.749,03	R\$ -
out/23	R\$ 5.679,47	R\$ 5.679,47	R\$ -
nov/23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
dez/23	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Realizamos as necessárias conciliações nas movimentações registradas durante o período auditado, a fim de comprovar a congruência entre os saldos finais apresentados nos extratos bancários e os saldos escriturados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2023. **Concluimos, com satisfação, que não foram identificadas divergências, evidenciando que a contabilização das movimentações bancárias está integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira.**

17 HEC – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no grupo de Ativo Financeiro, abrangendo Contas Correntes e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis, apresentados pelo Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e seus rendimentos, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

Tabela 16: Conferência de Saldos Contas de Aplicação Financeira – HEC

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44

3º QUADRIMESTRE DE 2023

CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Competência	Saldo Final Conta n.3180394-3 A (A)	Saldo Final Conta n. 3180396-8 A (B)	Saldo Final Conta n.3180397-6 A (C)	Saldo Final Conta n.3630081-2 A (D)	Saldo Final Conta n. 37349347 A (E)	Saldo Final Conta n. 3744823-0 A (F)	Saldo Final Conta Desmobilização (G)	Saldo Consolidado (H) = A + B + C + D +G	Saldo Balancete (I)	Divergência Extrato X Balancetes (J) = H - I
set/23	R\$ 667.055,36	R\$ 996.059,02	R\$ 44.962,63	R\$ 1.268.729,08	R\$ 250.846,22	R\$ 227.935,93	R\$ 6.771.796,78	R\$ 10.227.385,02	R\$ 10.227.385,02	R\$ -
out/23	R\$ 1.035.308,30	R\$ 835.563,29	R\$ 45.406,65	R\$ 1.683.134,55	R\$ 253.328,23	R\$ 432.336,30	R\$ 7.030.077,11	R\$ 11.315.154,43	R\$ 11.315.154,43	R\$ -
nov/23	R\$ 946.104,10	R\$ 141.563,46	R\$ 45.819,20	R\$ 2.598.047,55	R\$ 255.629,85	R\$ 608.061,64	R\$ 7.358.243,99	R\$ 11.953.469,79	R\$ 11.953.469,79	R\$ -
dez/23	R\$ 3.634.541,74	R\$ -	R\$ 2.449.213,28	R\$ 1.765.767,98	R\$ 323.077,91	R\$ 1.329.717,83	R\$ 6.439.536,75	R\$ 15.941.855,49	R\$ 15.941.855,49	R\$ -

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras - Setembro a Dezembro 2023

Realizamos as necessárias conciliações nas movimentações registradas durante o período auditado, a fim de comprovar a congruência entre os saldos finais apresentados nos extratos bancários das aplicações financeiras e os saldos escriturados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2023. **Concluimos, com satisfação, que não foram identificadas divergências, evidenciando que a contabilização das aplicações financeiras está integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira.**

18 HEC – AUDITORIA – RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Tabela 17: Conferência de Saldos Rendimentos de Aplicação Financeira – HEC

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA			
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44			
3º QUADRIMESTRE DE 2023			
CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Competência	Rendimentos Aplicação Financeira Extratos (A)	Rendimentos Aplicação Financeira Balancete (B)	Divergência Extrato x Balancete (C) = A - B
set/23	R\$ 162.339,72	R\$ 162.546,53	-R\$ 206,81
out/23	R\$ 177.467,45	R\$ 177.807,84	-R\$ 340,39
nov/23	R\$ 161.741,94	R\$ 162.077,46	-R\$ 335,52
dez/23	R\$ 136.976,94	R\$ 137.314,62	-R\$ 337,68

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Setembro a Dezembro /2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período de auditoria, a fim de verificar a congruência entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de setembro a dezembro de 2023, referente aos rendimentos das aplicações financeiras. Nesse contexto, verificamos que a contabilização das movimentações bancárias referente aos saldos dos rendimentos das aplicações financeiras, não está integralmente alinhada com os valores apresentados nos extratos das contas de aplicação do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira, **pois, identificamos divergências nos valores relacionados aos**

rendimentos financeiros encontrados nos extratos bancários, quando comparados com os saldos registrados nos balancetes contábeis.

Achados de Auditoria – setembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 162.339,72 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 162.546,53 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 206,81 (duzentos e seis reais e oitenta e um centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período.**

Achados de Auditoria – outubro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 177.467,45 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 177.807,84 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 340,39 (trezentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período.**

Achados de Auditoria – novembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 161.741,94 (cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 162.077,46 (cento e sessenta e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 335,52 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período.**

Achados de Auditoria – dezembro de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 136.976,94 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 137.314,62 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais sessenta e dois centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 337,68 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período.**



19 HEC – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL

No decorrer do nosso processo de auditoria, destacamos os dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de **passivo circulante**, mais precisamente no segmento de fornecedores do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Empresas selecionadas para o processo de auditoria:

- PALIARES 4EVER LTDA, processo n. 2023-WG7QB;
- CLINIRIM CLINICA DO RIM LTDA, processo n. 2023-QC3GB;
- LUMIAR H.B. EQUIP. HOSPITALARES LTDA, processo n. 2023-CCFZ3

19.1 PALIARES 4EVER LTDA - PROCESSO N. 2023-WG7QB

Foram analisadas as notas fiscais de n. 487,496,502 e 516, emitidas no período de setembro a dezembro de 2023 e seus respectivos documentos.

Tabela 18: Conferência de Contrato Paliars 4Ever LTDA – HEC

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA 3º QUADRIMESTRE DE 2023					
PRESTADOR DE SERVIÇOS: PALIARES 4EVER LTDA - CNPJ: 29.139.703/0001-87					
PROCESSO N. 2023-WG7QB (E-DOCS)					
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RET. IMPOSTO DE RENDA	VALOR LÍQUIDO
487	20/09/2023	SIM	R\$ 19.488,00	R\$ 233,38	R\$ 19.214,62
496	25/10/2023	SIM	R\$ 19.488,00	R\$ 233,38	R\$ 19.214,62
502	10/11/2023	SIM	R\$ 19.488,00	R\$ 233,38	R\$ 19.214,62
516	22/12/2023	SIM	R\$ 19.488,00	R\$ 233,38	R\$ 19.214,62



Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

NF 487:

- Não foi localizado nos autos do processo através do sistema E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 496:

- Não foi localizado nos autos do processo através do sistema E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 502:

- Não foi localizado nos autos do processo através do sistema E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 516:

- Não foi localizado nos autos do processo através do sistema E-Docs comprovante de pagamento da Nota fiscal;

- Não foi localizado nos autos do processo através do sistema E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Destacamos que as notas fiscais de números 487, 496, 502 e 516 foram minuciosamente auditadas por nossa equipe de auditores independentes, utilizando métodos de análise documental. No entanto, identificamos uma ausência de comprovação nos autos do processo quanto à documentação que ateste a correta arrecadação dos impostos retidos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamento. Desta forma, recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.

19.2 CLINIRIM CLINICA DO RIM LTDA – PROCESSO N. 2023-QC3GB

Foram analisadas as notas fiscais de n. 1336,1364,1392 e 1429, emitidas no período de setembro a dezembro de 2023 e seus respectivos documentos.



Tabela 19: Conferência de Contrato Clinirim Clinica do Rim LTDA – HEC

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA 3º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: CLINIRIM CLINICA DO RIM LTDA - CNPJ: 00317100000146

PROCESSO N.2023-QC3GB (E-DOCS)					
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTES REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RET. IMPOSTO DE RENDA	VALOR LÍQUIDO
1336	26/09/2023	SIM	R\$ 52.042,29	R\$ 624,51	R\$ 51.417,78
1364	25/10/2023	SIM	R\$ 60.105,18	R\$ 721,62	R\$ 59.383,56
1392	27/11/2023	SIM	R\$ 28.134,60	R\$ 337,62	R\$ 27.796,98
1429	26/12/2023	SIM	R\$ 27.853,62	R\$ 334,24	R\$ 27.519,38

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

NF 1336:

- A descrição das notas fiscais e ateste dos documentos de comprovação inseridos no processo do E-docs, carece de clareza na definição da nomenclatura que compõem os autos do processo, comprometendo assim a transparência das informações apresentadas.

ORG #290 2023-RJ2ZLF - Nota 2. HEC.09.2023 11-10

ORG #294 2023-8K9Z04 - Ateste setembro CLINIRIM HD- 11-10

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 1364:

- A descrição das notas fiscais e ateste dos documentos de comprovação inseridos no processo do E-docs, carece de clareza na definição da nomenclatura que compõem os autos do processo, comprometendo assim a transparência das informações apresentadas.

ORG #307 2023-3LPC0G - Nota 2. HEC.27-2023

ORG #314 2023-D3H6ZH - ATESTE 29-08-2023 HD BEIRA LEITO

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 1392:

- A descrição das notas fiscais e ateste dos documentos de comprovação inseridos no processo do E-docs, carece de clareza na definição da nomenclatura que compõem os autos do processo, comprometendo assim a transparência das informações apresentadas.

ORG #339 2023-2SD7CN - Nota FISCAL - HD- NOVEMBRO

ORG #356 2023-85TS1F - ATESTE 29-11- 2023 HD BEIRA LEITO

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 1429:

- A descrição das notas fiscais e ateste dos documentos de comprovação inseridos no processo do E-docs, carece de clareza na definição da nomenclatura que compõem os autos do processo, comprometendo assim a transparência das informações apresentadas.

ORG #365 2023-ZG0ZFV - Nota 2. HEC.12.2023

ORG #381 2023-WKF37G - ATESTE 29-12- 2023 HD BEIRA LEIT D

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Destacamos que as notas fiscais de n.1336,1364,1392 e 1429, foram minuciosamente auditadas por nossa equipe de auditores independentes, utilizando métodos de análise documental. No entanto, identificamos uma ausência de comprovação nos autos do processo quanto à documentação que ateste a correta arrecadação dos impostos retidos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamento. Desta forma, recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.

19.3 LUMIAR H.B. EQUIP. HOSPITALARES LTDA– PROCESSO N. 2023-CCFZ3

Foram analisadas as notas fiscais de n. 132034, 132316, 134303 e 135447 emitidas no período de setembro a dezembro de 2023 e seus respectivos documentos.

Tabela 20: Conferência de Contrato Lumiar – HEC

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA 3º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: LUMIAR H.B. EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05652247000106

PROCESSO N. 2023-CCFZ3 (E-DOCS)					
NF	DATA DE EMISSÃO	ATESTADO REALIZADO	VALOR BRUTO SERVIÇO	RET. IMPOSTO DE RENDA	VALOR LÍQUIDO
132034	12/09/2023	SIM	R\$ 3.655,96	R\$ 175,49	R\$ 3.480,47
132316	04/10/2023	SIM	R\$ 3.655,96	R\$ 175,49	R\$ 3.480,47
134303	14/11/2023	SIM	R\$ 3.655,96	R\$ 175,49	R\$ 3.480,47
135447	14/12/2023	SIM	R\$ 3.655,96	R\$ 175,49	R\$ 3.480,47

Achados de Auditoria, referente as notas fiscais a seguir:

NF 132034:

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 132316:

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 134303:

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

NF 135447:

- Não foi encontrado no E-Docs documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento.

Destacamos que as notas fiscais de n. 132034, 132316, 134303 e 135447, foram minuciosamente auditadas por nossa equipe de auditores independentes, utilizando métodos de análise documental. No entanto, identificamos uma ausência de comprovação nos autos do processo quanto à documento de arrecadação do imposto retido, bem como seu respectivo comprovante de pagamento. Desta forma, recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.



PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Após uma auditoria independente minuciosa, apresentamos nossas conclusões e recomendações resultantes da análise detalhada realizada. Estas avaliações foram cuidadosamente elaboradas após uma análise documental e por meio de inspeções, em conformidade com os princípios e normas estabelecidos em auditoria.

1. Iniciamos nosso parecer, destacando o progresso e aprimoramento dos aspectos abordados em relação aos achados de auditoria no relatório anterior, referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2023. Conforme citado no relatório anterior, foi contratado o sistema para gestão:

{...}Relatório Preliminar
Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras
2º QUADRIMESTRE 2023

Ressaltamos que teve início um procedimento de contratação e implementação de um novo sistema, iniciado em 23/08/2023, percorrendo etapas que envolveram pesquisas, pregões, entre outras, culminando na contratação da empresa E&L Produções de Softwares LTDA.

Identificamos que o sistema está atualmente em fase de implantação e tem o potencial de abranger diversas áreas essenciais. Além disso, estamos considerando a inclusão da gestão de contratos, o que é uma grande preocupação para nossa equipe devido à fragilidade do controle que tem sido realizado até então;

2. Durante a auditoria realizada no terceiro quadrimestre de 2023, especialmente no Hospital Antonio Bezerra de Faria, observamos que, em períodos anteriores, as notas fiscais relativas aos serviços prestados pelo HABF, eram emitidas com o CNPJ da sede da Fundação iNOVA Capixaba. Contudo, ao analisarmos as amostras coletadas a partir de setembro de 2023, constatamos que não houve novas ocorrências, o que representa um avanço significativo em relação aos achados identificados desde o início desta auditoria;
3. Durante nossa inspeção nos setores financeiros da SEDE iNOVA, HABF e HEC, **notamos a continuidades no uso frequente de controle por meio de planilhas do Excel.** Entretanto, com a introdução do software voltado a gestão da Fundação iNOVA e suas controladas. Nossa equipe de auditores, recomenda as equipes técnicas da Fundação manter ambos os métodos de controle em paralelo por um período, visando garantir a segurança dos processos e a confiabilidade das informações que estarão sendo registradas. Isso demonstra o comprometimento e a responsabilidade da equipe em desempenhar seu trabalho com dedicação, cuidado, buscando sempre a eficácia e eficiência dos processos;



4. Em um relatório anterior, relativo ao segundo quadrimestre de 2023, destacamos a implementação de fluxogramas para a gestão dos pagamentos.

{...}Relatório Preliminar

Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras

2º QUADRIMESTRE 2023

No que diz respeito aos fluxogramas, anteriormente recomendamos à controladoria sua implementação. Neste momento, verificamos o avanço nesse processo e a existência dos fluxogramas fundamentais para orientar os processos de contratação e compras, junto ao portal de transparência da iNOVA Capixaba⁸. Contudo, ainda está em fase de implementação, o fluxo que delineia o processo de pagamento das despesas após a elaboração do contrato.

Observamos que a equipe responsável pelos processos está atualmente redesenhando vários fluxos internos, para que seja utilizado em todas as unidades controladas pela iNOVA Capixaba. Este esforço conjunto tem como objetivo assegurar que os fluxos desenhados sejam aplicados e executados de forma consistente, visando estabelecer uma padronização que otimize os processos e aprimore a qualidade do trabalho realizado por todos os colaboradores envolvidos. Para alcançar esse fim, foi adquirido um sistema de qualidade por meio de pregão eletrônico (processo e-docs 2023-4FR9Q), contrato n. 148/2023, celebrado com a White Serviços de Informática e Acabamento em Geral. Todos esses fluxos serão agora internalizados no sistema denominado "Efetivo", permitindo o acesso de todos os colaboradores, assim não haverá mais a necessidade de serem publicados no portal de transparência da iNOVA Capixaba.

5. Em relação à organização dos documentos dos processos dentro do sistema E-docs, orientamos aos fiscais, coordenadores dos contratos respectivos selecionados para essa auditoria, em inspeção a sede da Fundação iNOVA Capixaba, HABF e HEC, que é crucial orientar e reforçar a necessidade de manter os nomes dos arquivos o mais claro possível de acordo com sua origem, garantindo a vinculação precisa entre os documentos para uma integração compreensível de todo o processo. Isso não só fortalece a transparência, mas também facilita a compreensão e a gestão eficiente das informações. Além disso, é importante destacar que manter as informações no e-Docs de forma transparente, auxiliar na consulta das informações pelos servidores públicos e principalmente pelos fiscais dos contratos.
6. Em um relatório anterior, destacamos a importância das datas de publicação dos conteúdos no Portal de Transparência da Fundação INOVA. Além de diversos outros

⁸ <https://inovacapixaba.es.gov.br/fluxosdocorporativo>

benefícios, é fundamental ressaltar que a transparência desempenha um papel crucial na construção da credibilidade das empresas públicas. Ao incluir a data de publicação, é possível um maior controle e auditoria, uma vez que as equipes devem seguir o período estabelecido para a divulgação das demonstrações contábeis e demais documentos, conforme instruções normativas internas. É importante ressaltar que a recomendação feita no relatório do segundo quadrimestre⁹ ainda não foi implementada no portal da transparência da fundação.

{...}Relatório Preliminar
Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis e Financeiras
2º QUADRIMESTRE 2023

Conforme abordado no ponto 5 deste relatório, em consonância com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, é imperativo que todos os órgãos assegurem a disponibilização de dados de maneira acessível, orientando efetivamente o público em geral. **Destacamos a relevância de que as páginas eletrônicas adotem um formato simplificado e organizado, empregando linguagem acessível para garantir a compreensão plena das informações por parte do público. Diante desse contexto, recomendamos à Fundação iNOVA que avalie a viabilidade de implementar um controle rigoroso das datas de publicação dos demonstrativos no portal da transparência,** aprimorando, assim, a transparência e a rastreabilidade das informações apresentadas.

Expressamos nosso agradecimento, pela colaboração e disponibilidade da equipe da entidade auditada ao longo de todo o processo, o que possibilitou uma condução eficaz dos trabalhos. Este relatório não apenas oferece uma análise crítica, mas também serve como um guia para o aprimoramento contínuo das práticas organizacionais. Estamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais e oferecer suporte na implementação das recomendações apresentadas.

9

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas/2023/Relat%C3%B3rio%20da%20Auditoria%20Independente%20-%202%C2%BA%20Quadrimestre%20de%202023.pdf>

